



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a demarcação de vaga de carga e descarga em frente ao comércio, localizado na Alameda Conde de Porto Alegre, altura do numeral 1742, no bairro Santa Maria.

A presente medida visa atender aos pedidos dos comerciantes que estão solicitando a demarcação de vaga de carga e descarga no local supra mencionado, pois, de acordo com as queixas, a via tem um fluxo de trânsito bastante intenso, o que dificulta as entregas no local.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 24 de maio de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR